

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de 05 de Fevereiro de 2024.

Aprova o Plano de Ação SUASWEB exercício 2024 para cofinanciamento Federal através do FNAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 114/1996, DE 18 DE JANEIRO DE 1996, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 192/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0236/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009 E PELA LEI Nº253/11, DE 19 DE MAIO DE 2011, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião ordinária datada de 05 de Fevereiro de 2024, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual descreve que O Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério da cidadania, para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

CONSIDERANDO ainda o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, em seu parágrafo 1º que coloca que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993 e no seu artigo 3º.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos Estados, Municípios e o Distrito Federal e sua avaliação pelo respectivo Conselho de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício.

CONSIDERANDO a apreciação do Plano de Ação SUASWEB exercício 2024 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PILAR DO SUL
Rua Santo Antônio, 197 B° -Centro- Pilar do Sul-SP
Telefone (015) 3278-2526 ramal 27 E-mail: cmaspilardosul@gmail.com.

APROVAR o Plano de Ação SUASWEB exercício 2024 para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social